

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2010-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – CONHECIMENTO DE DELIBERAÇÕES -----

-----Na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia decorrentes da reunião do dia 12 de Julho do corrente, foi apresentada a seguinte informação: -----

-----"Nos termos do artigo 64.º, n.º 1, al.) v), da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia decorrentes da reunião do dia 12 de Julho do corrente, e de acordo com o artigo 6.º, n.º1, do Regulamento da mesma Comissão, informo que foram as seguintes as deliberações tomadas: -----

----- Ponto um – Alteração de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – *Aprovado por unanimidade;* -----

----- Ponto dois – Análise de Propostas: -----

----- a) Propostas da Associação ACAB Mangualde – *Aprovado por unanimidade;*-----

----- b) Propostas de atribuição de novas designações toponímicas – *Aprovado por unanimidade;* -----

----- c) Análise da situação da Rua de Santo Estêvão – *Aprovado por unanimidade;* -----

----- Ponto Três – Outros Assuntos; -----

----- Nos termos do art.º 117º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º conjugado com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, e art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, deverá o novo Regulamento Municipal de Toponímia seguir os trâmites normais de publicitação e publicação dos Regulamentos e ser aprovado pela Assembleia Municipal de Mangualde; -----

-----Relativamente às alíneas a) e b) do ponto dois, foram as seguintes as propostas apresentadas e que constarão de listagem para atribuição de novos topónimos: Adelino Amaral, Álvaro Lopes Correia, Mário Lopes, Dr. Armando d'Almeida Campos, Dr. José Correia Alcântara, José Coelho dos Santos, Manuela Azevedo, Rotunda Citroën 2 Cavalos, Rotunda Baden Powel, Genito, António de Almeida Pais dos Santos. -----

-----Foi ainda salientado que o nome do senhor José Coelho dos Santos, uma vez que a pessoa em causa se encontra presente entre nós com idade avançada, deverá ter prioridade na atribuição do seu nome a uma Rua; que o nome Genito, senhor Eugénio, deverá ter-se conhecimento prévio do nome completo da pessoa em causa; que a Rotunda Citroën 2 Cavalos já está ser construída na saída para a A25; que a Rotunda Baden Powel é a Rotunda já inaugura na "Cruz da Mata".-----

----- No ponto dois, alínea c), Rua de Santo Estêvão, deverá ser extinta como topónimo uma vez que se encontra em propriedade privada, sendo atribuído apenas número de polícia à Quinta na Rua Azurara da Beira. -----

-----No ponto três foi deliberado aprovar por unanimidade: a proposta da designação da Rua Laje do Maninho, em Stº Amaro de Azurara, proposta por um munícipe e deliberado em Assembleia de Freguesia de Mangualde; a Rua do Saldanha situa-se junto à Rua Tojal d'Anta.

-----Pelos factos expostos, proponho que a Câmara Municipal de Mangualde aprove as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, dando seguimento ao estabelecido no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, devendo ser dado seguimento ao estabelecido no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia.-----

-----Está conforme.-----